



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador -César do Hospital

INDICAÇÃO Nº 230/2025

Indica ao Executivo Municipal a cobertura da quadra de Esportes, no povoado de Tabuleiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27813.024.1.042, Unidade Orçamentária 06.14, Unidade Executora: 06.14 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que, os moradores e jovens atletas do Povoado, vêm solicitando a cobertura da quadra.

Considerando que, a quadra de Esportes fica ao lado da escola municipal Arlindo Olímpio da Silva e é usada por os alunos na prática de educação física.

Considerando a durabilidade e conservação do bem público e importância para a comunidade;

INDICA ao Executivo Municipal a cobertura da quadra de Esportes no povoado de Tabuleiro, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 29 de Julho de 2025.**

**FRANCISCO CÉSAR BRAZ SILVA
César do Hospital
VEREADOR**